



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 015/2015

DISPÕE SOBRE A CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA, ROSELI GONÇALVES.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 0900/2015 de 23 de fevereiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: **Roseli Gonçalves**, efetiva no cargo de Professora, Nível 05, Classe "C" lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB, com remuneração integral a partir de 31/03/2015 término em 14/04/2015 conforme processo do PREVIAP n.º 005/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás-MT., 31 de março de 2015.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO